



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.461 08:46:25

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91.399

FICHA

01

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG,

13 de janeiro de 2010

IMÓVEL - Um imóvel rural situado neste município, na Fazenda Santa Vitória, lugar denominado Fazenda Bela Vista, constituído pela Gleba 01A, com a área de 13ha58a56,5ca, dentro do seguinte perímetro: "Começa no vértice 7 de coordenadas E=779417,1894 e N=7936924,1604, situado na cerca de arame e divisa com o proprietário Ubaldo Naves de Lima e sucessores, e nos limites da propriedade de José Ferreira da Cunha; deste vértice segue pela cerca de arame confrontando com José Ferreira da Cunha com os seguintes azimutes e distâncias: 70°06'07" e 15,57 metros, até o vértice B de coordenadas E=779431,8310 e N=7936929,4600; azimute 70°06'07" e 696,60 metros, até o vértice de coordenadas E=780192,8250 e N=7937204,9084; daí segue confrontando com a Gleba 02, azimute 197°51'05" e 256,27 metros, até o vértice R-22 de coordenadas E=780114,2663 e N=7936960,9799; azimute 177°52'40" e distância de 19,40 metros, até o vértice de coordenadas E=780114,9848 e N=7936941,5892; azimute 275°44'31" e distância de 49,78 metros, até o vértice de coordenadas E=780065,5776 e N=7936946,5574; azimute 278°32'41" e distância de 47,04 metros, até o vértice V-9 de coordenadas E=780019,0496 e N=7936953,4933; daí segue confrontando com a Gleba 01B, azimute 09°05'38" e distância de 198,03 metros até o vértice V-10 de coordenadas E=780050,3575 e N=7937149,0871; azimute 250°06'07" e 484,95 metros até o vértice V-11 de coordenadas E=779594,3581 e N=7936984,0341; azimute 156°04'55" e distância de 556,27 metros até o vértice V-12 de coordenadas E=779819,8882 e N=7936475,5301; segue agora confrontando com Debora Arantes Franco, azimute 242°42'28" e distância de 181,82 metros até o vértice 5 de coordenadas E=779658,2990 e N=7936392,1550; azimute 322°11'35" e 3,55 metros até o vértice 6 de coordenadas E=779656,1250 e N=7936394,9570; segue confrontando com Ubaldo Naves de Lima e sucessores, azimute 335°42'03" e 580,64 metros, até o vértice 7 de coordenadas E=779417,1894 e N=7936924,1604, ponto de partida desta descrição".

PROPRIETÁRIOS - GOMIDES FIRMINO DA SILVA, funcionário público aposentado, casado com Cirene Cabral da Silva sob o regime da comunhão universal de bens, CI MG-261.529-PC-MG e CPF 076.102.206-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Centralina n.º 73; e LUCIANO PANIAGO FELISBINO, solteiro, maior, comerciante, CI MG-12.431.707- MG e CPF 014.888.556-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Urias Rodrigues da Cunha n.º 175; ambos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 87.366, livro 02 deste Ofício.

Sendo que os proprietários possuem o imóvel retro descrito em partes iguais.

Cadastro no INCRA: 950.106.123.480-4.

AV-1-91.399-13/01/2010- Certifico que conforme averbação n.º 05 da

5
4
3
2
1

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 87.366, retro mencionada, existe no imóvel objeto desta matrícula, Reserva Legal com a área de 2ha72a00ca, dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se a descrição no vértice R1 de coordenada Este (X) 779.652,5665 m e Norte (Y) 7.937.009,3068 m; do vértice R1 segue até o vértice R2, de coordenada UTM E= 780.192,8067 m e N= 7.937.204,8514 m, no azimute de 70°06'07", e distância de 574,541 metros; do vértice R2 segue até o vértice R3, de coordenada UTM E= 780.035,4930 m e N= 7.937.075,4162 m, no azimute de 230°33'11", e distância de 203,718 metros; do vértice R3 segue até o vértice R4, de coordenada UTM E= 779.910,3724 m e N= 7.937.006,9364 m, no azimute de 241°18'28", e distância de 142,635 metros; do vértice R4 segue até o vértice R5, de coordenada UTM E= 779.835,0325 m e N= 7.937.020,2660 m, no azimute de 280°02'00", e distância de 76,510 metros; do vértice R5 segue até o vértice R6, de coordenada UTM E= 779.778,0318 m e N= 7.937.025,6034 metros, no azimute de 275°20'58", e distância de 57,250 metros; do vértice R6 segue até o vértice R7, de coordenada UTM E= 779.749,7453 m e N= 7.937.026,0488 m, no azimute de 270°54'07", e distância de 28,290 metros; do vértice R7 segue até o vértice R8, de coordenada UTM E= 779.714,4873 m e N= 7.937.022,1767 m, no azimute de 263°43'58", e distância de 35,470 metros; do vértice R8 segue até o vértice R1 (início da descrição), no azimute de 258°15'31", e distância de 63,244 metros, fechando assim o polígono acima descrito". DOU FÉ.

AV-2-91.399-13/01/2010- Certifico que conforme averbação n.º 02 da matrícula n.º 87.366, livro 02, deste Ofício, existe no imóvel objeto desta matrícula, servidão de estrada com a área de 2.061,18m² (343,53m x 6,00m), para acesso às demais glebas. DOU FÉ.

AV-3-91.399-13/01/2010- PROT. 230.165-04/01/2010. Certifico que a presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento formulado pelos proprietários datado de 27/11/2009, e conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor, Edilberto Moraes dos Santos, CREA 34866/D-MG, datado de 14/12/2009. Apresentou CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 26/11/2009; e Certidão Negativa de Débito do Instituto Estadual de Florestas, datada de 23/11/2009. Emol.: R\$11,30, Recompe: R\$0,68, Taxa Fisc. Judic.: R\$3,76, Total: R\$15,74. (P.330, n.º 7.563). DOU FÉ.

R-4-91.399-13/01/2010- PROTs. 229.704-21/12/2009 e 230.164-04/01/2010. ADQUIRENTES - GOMIDES FIRMINO DA SILVA, aposentado, CI MG-261.529-MG, CPF 076.102.206-63 e s/m. CIRENE CABRAL DA SILVA, do lar, CI MG-6.198.710-MG,



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.461 08:46:25

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91.399

FICHA

02

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG,

13 de janeiro de 2010

CPF 044.387.496-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Centralina n.º 73. ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil do Distrito de Martinésia, desta Comarca, livro 082, fl. 017, em 26 de novembro de 2009, e ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO, lavrada no mesmo Tabelionato, livro 082, fls. 034/035vº, em 17 de dezembro de 2009. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - R\$52.500,00. **Coube** aos adquirentes na presente divisão, o imóvel objeto desta matrícula, em sua totalidade. Emol.: R\$452,71, Recompe: R\$27,16, Taxa Fisc. Judic.: R\$184,90, Total: R\$664,77. EAZ. DOU FÉ.

R-5-91.399-29/03/2010- PROT. 232.371-04/03/2010. TRANSMITENTES - GOMIDES FIRMINO DA SILVA, serventuário público estadual, CI MG-261.529-MG, CPF 076.102.206-63 e s/m. CIRENE CABRAL DA SILVA, do lar, CI MG-6.198.710-MG, CPF 044.387.496-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Centralina n.º 73. ADQUIRENTE - ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Av. São Gualter n.º 1.178, CNPJ 19.465.574/0001-63, representada por seu sócio Daniel Vasconcelos Teodoro, CPF 023.493.557-05. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 1.161, fl. 196, em 11 de fevereiro de 2010. VALOR - R\$85.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$70.000,00. Apresentou Certidão Negativa do Instituto Estadual de Florestas, datada de 17/03/2010. Emol.: R\$688,48, Recompe: R\$41,31, Taxa Fisc. Judic.: R\$281,20, Total: R\$1.010,99. (P.332, n.º 7.614). PRZ. DOU FÉ.

R-6-91.399-06/09/2012- PROT. 270.758-21/08/2012. Certifico a requerimento datado de 15/08/2012, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude da Certidão extraída pela Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em 30/07/2012, dos autos do Processo n.º 0022914-45.2011.8.26.0011, de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória em que é Exequente JGP Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, CNPJ 13.504.046/0001-90 e Executados Araguaia Engenharia Ltda. e outros. Valor do débito: R\$7.477.403,87. Emol.: R\$28,79, Recivil: R\$1,73, TFJ.: R\$9,50, Total: R\$40,02. (P.362, n.º 8.226). LMZ. DOU FÉ.

AV-7-91.399-14/10/2013- PROT. 291.555-19/09/2013. TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL. Certifico por Instrumento Particular datado de 02/10/2012, tendo em vista o que determina os artigos 16 e 44, da Lei n.º 4.771/65, e artigos 14 e 16 da Lei Estadual Florestal n.º 14.309/2002, e conforme Memoriais Descritivos elaborados pelo Engenheiro Agrimensor

5
4
3
2
1

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Edilberto Moraes dos Santos, CREA-MG 34866/D, em 04/05/2012 e 07/08/2012, que parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja, a área de 2ha98a34ca, dividida em duas (02) glebas, as quais referem-se à **medida compensatória** pela intervenção em Área de Preservação Permanente do Córrego do Salto e que serão somadas à área de Reserva Legal com 2ha72a00ca, mencionada na averbação n.º 01, retro efetuada, totalizando 05ha70a34ca; ficam gravadas como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental responsável, a saber: RESERVA 01 - Com a área de 1ha24a34ca, dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se a descrição no vértice 1, de coordenadas N 7.936.663,97m e E 779.736,31m; situado no limite com a Gleba 01B; deste, segue confrontando com a Gleba 01B, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°04'54" e 31,57 metros até o vértice 5, de coordenadas N 7.936.635,11m e E 779.749,11m; situado no limite com a Gleba 01B e com a Área de Compensação da LI; deste segue confrontando com a Área de Compensação da LI, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°12'09" e 183,57 metros até o vértice 6, de coordenadas N 7.936.561,04m e E 779.581,15m; situado no limite com a Área de Compensação da LI e com o proprietário Ubaldo Naves de Lima e Sucessores; deste, segue confrontando com Ubaldo Naves de Lima e Sucessores, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°41'18" e 31,16 metros até o vértice 4, de coordenadas N 7.936.589,44m e E 779.568,32m; situado no limite com o proprietário Ubaldo Naves de Lima e Sucessores e com a Gleba 01A; deste, segue confrontando com a Gleba 01A, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°04'31" e 183,78 metros até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas retro descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. RESERVA 02 - Com a área de 1ha74a00ca, dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se a descrição no vértice 05, de coordenadas N 7.936.635,11m e E 779.749,11m; situado no limite com a Gleba 01B; deste, segue confrontando com a Gleba 01B, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°04'45" e 95,10 metros até o vértice 2, de coordenadas N 7.936.548,18m e E 779.787,67m; situado no limite com a Gleba 01B e com a APP; deste, segue confrontando com a APP, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°15'50" e 182,95 metros até o vértice 3, de coordenadas N 7.936.474,54m e E 779.620,20m; situado no limite com a APP e com o proprietário Ubaldo Naves de Lima e Sucessores; deste, segue confrontando com Ubaldo Naves de Lima e Sucessores, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°42'12" e 94,91 metros até o vértice 6, de coordenadas N 7.936.561,04m e E 779.581,15m; situado no limite com o

5
4
3
2
1

Continua na ficha 03



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.461 08:46:25

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

91.399

FICHA

03

Uberlândia - MG, 14 de outubro de 2013

proprietário Ubaldo Naves de Lima e Sucessores e com a Área de Compensação da Intervenção em APP; deste, segue confrontando com Área de Compensação da Intervenção em APP, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°12'09" e 183,57 metros até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas retro descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Emol.: R\$11,25, Recivil: R\$0,67, TFJ.: R\$3,75, Total: R\$15,67. (P.375, n.º 8.501). MCZ. DOU FÉ.

AV-8-91.399-03/05/2016- PROT. 325.990-27/04/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 18ª Região de Jataí-GO, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2709.00131506-IA-440, datado de 27/04/2016, extraído dos autos do Processo n.º 00009790620145180111, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.406, n.º 9.133). ESE. DOU FÉ.

AV-9-91.399-28/07/2016- PROT. 328.293-15/07/2016. Certifico que por ordem da MMª Juíza da Vara do Trabalho de Jataí-GO, via Ofício n.º 0979 2014 3065/2016, datado de 08/07/2016, extraído pelo Diretor de Secretaria da referida Vara, dos autos do Processo n.º 0000979-06.2014.5.18.0111, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o n.º 08 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.408, n.º 9.194). BAZ. DOU FÉ.

AV-10-91.399-29/08/2016- PROT. 329.497-22/08/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201608.1915.00176279-IA-100, datado de 19/08/2016, extraído dos autos do Processo n.º 004814720145030071, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.409, n.º 9.215). DOU FÉ.

AV-11-91.399-29/08/2016- PROT. 329.498-22/08/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201608.1915.00176284-IA-880, datado de 19/08/2016, extraído dos autos do Processo n.º 002181520145030071, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.409, n.º 9.215). ESE. DOU FÉ.

AV-12-91.399-23/12/2016- PROT. 333.651-19/12/2016. Certifico que o MM. Juiz

Continua no verso.

FICHA

03

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201612.1910.00224727-TA-909, datado de 19/12/2016, extraído dos autos do Processo n.º 004814720145030071, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 10 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.413, n.º 9.294). DOU FÉ.

AV-13-91.399-23/12/2016- PROT. 333.652-19/12/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201612.1910.00224729-TA-510, datado de 19/12/2016, extraído dos autos do Processo n.º 002181520145030071, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 11 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.413, n.º 9.294). ESR. DOU FÉ.

AV-14-91.399-03/08/2017- PROT. 341.122-27/07/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara de Fortaleza-CE, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201707.2708.00329563-IA-690, datado de 27/07/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00019141320135070006, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.421, n.º 9.447). DOU FÉ.

AV-15-91.399-03/08/2017- PROT. 341.203-31/07/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Guanhães-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201707.3113.00331815-IA-540, datado de 31/07/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00000095220155030090, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.421, n.º 9.447). KLE. DOU FÉ.

AV-16-91.399-17/01/2018- PROT. 346.337-08/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201801.0807.00406985-IA-430, datado de 08/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00107978620155030103, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.426, n.º 9.558). DOU FÉ.

AV-17-91.399-17/01/2018- PROT. 346.347-08/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201801.0807.00417138-IA-130, datado de 08/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00111104720155030103, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.426, n.º



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.461 08:46:25

CERTIDÃO

Página 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

91.399

FICHA

04

Uberlândia - MG, 17 de janeiro de 2018

9.558). ESE. DOU FÉ.

AV-18-91.399-02/02/2018- PROT. 346.689-17/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201801.1615.00430981-TA-050, datado de 16/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00111104720155030103, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 17 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.427, n.º 9.570). BAE. DOU FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 91399. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, válida somente em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG

Selo Eletrônico nº BWV86205
Cód. Seg.: 3170-3807-3365-1834

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$17,05 - TFJR\$6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>